



Prefeitura Municipal de Cachoeira do Piriá

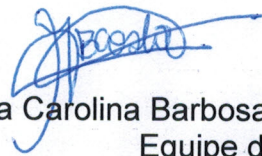


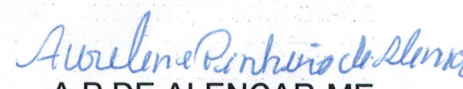
ATA DA SESSÃO DE ABERTURA E JULGAMENTO DO PREGÃO PRESENCIAL SRP N.º 2014/05/16/10, QUE TEM COMO OBJETO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE HOTELARIA, DESTINADO A ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS DESTE MUNICÍPIO DE CACHOEIRA DO PIRIÁ/PA., POR UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES.

Às quatorze horas, do dia dezesseis de maio do ano de dois mil e quatorze, reuniu-se no Prédio da Prefeitura Municipal de Cachoeira do Piriá, a Comissão Permanente de Licitação - CPL, nomeada pela Portaria n.º 22/14, de 01/04/2014, para abertura e julgamento do Pregão Presencial SRP n.º 2014/05/16/10, que tem como objeto a contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de Hotelaria, destinado a atender as necessidades das diversas secretarias deste Município de Cachoeira do Piriá/PA., por um período de 12 (doze) meses. Aberta a sessão pelo Sra. Pregoeira, verificou-se o comparecimento da seguinte empresa: A.P DE ALENCAR-ME. O Sra. Pregoeira argumentou a todos os presentes sobre a necessidade de autenticação de algum documento apresentado em cópia simples, sendo que todos assim o fizeram. Em seguida, foi solicitado os envelopes de credenciamento, proposta financeira e habilitação dos licitantes. No que tange ao credenciamento, verificou-se que todos os presentes estavam de acordo com o que rege o edital. Sendo assim, foi aberto os envelopes de propostas financeiras, sendo analisado pela Pregoeira e equipe de apoio, onde constatou-se o seguinte: Valor inicial da proposta da empresa A.P de ALENCAR o item 01 R\$ 58,00, item 02 R\$ 80,00, item 03 R\$ 45,00 e item 04 70,00. Após negociação foram fixados valores de item 01 R\$ 56,00, item 02 R\$ 77,00, item 03 R\$ 43,00 e item 04 R\$ 65,00. Sendo assim, foi feita a abertura do envelope de habilitação da licitante que ofertou os preços para o referido certame, repassando-se para os vistos de todos os presentes. Após a análise dos documentos apresentados, a Sra. Pregoeira verificou que os mesmos estavam de acordo com o que rege o edital, sendo portanto, considerada habilitada no certame. Sendo assim, o Sra. Pregoeira adjudicou os itens a licitante: A.P DE ALENCAR-ME para os itens: 01, 02, 03 e 04. Seguiu-se com o processo para a devida homologação da Sra. Prefeita Municipal. E nada mais havendo a tratar, lavrou-se a presente ata, que vai assinada por todos os membros presentes nesta sessão.


Edielma Ramos Canto
Pregoeira


Maria Sheilla Lima Vilar
Equipe de Apoio


Ana Carolina Barbosa Costa
Equipe de Apoio


A.P DE ALENCAR-ME
Aurilene Pinheiro de Alencar